



PAC-Aud

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA

EXERCÍCIO 2026

Porto Alegre, novembro de 2025

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA

– EXERCÍCIO 2026 –

SECRETARIA DE AUDITORIA	Carolina Feuerharmel Litvin (Dirigente)
DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA E AUDITORIA DE GOVERNANÇA	Mariana Grosser da Costa (Chefe de Divisão) Gabriela Chaves Lange
DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES	José Cláudio da Rosa Riccardi (Chefe de Divisão) Adriano Prado Cavalheiro Felipe Viegas Da Silva
DIVISÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA	Ruben Fehse Neto (Chefe de Divisão) Thiago da Silva Prusokowski
SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Francielli Mancio Ferreira (Assistente-Chefe) Débora Kati dos Santos Souza Dargen Mariah Lahude Salim Petry

CONTATO: auditoria@trt4.jus.br

DISPONÍVEL EM: <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/plano-de-capacitacao-pac-aud>

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

APRESENTAÇÃO

O constante desenvolvimento das competências é um dos pilares para a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna no Poder Judiciário. Nesse sentido, a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\) nº 309/2020](#) estabeleceu a necessidade de cada Tribunal elaborar e aprovar um Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) para **desenvolver as competências técnicas e gerenciais** necessárias à formação dos(as) servidores(as) que atuam nessas unidades.

Além disso, o aprimoramento do conhecimento, das habilidades e da capacidade técnica contribui para um maior profissionalismo e confiabilidade na execução dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Auditoria (Seaudi), que realiza trabalhos de avaliação (auditoria) e de consultoria em diversos **eixos temáticos** relevantes para o Tribunal:

- governança institucional, gestão estratégica e apoio à prestação jurisdicional;
- gestão orçamentária contábil e financeira;
- gestão de contratações;
- gestão patrimonial;
- gestão de pessoas; e
- gestão de tecnologia e segurança da informação.

O **Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) – Exercício 2026** foi elaborado com base nas diretrizes dos artigos 69 a 73 da Resolução CNJ nº 309/2020 e nas atividades previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA) – Exercício 2026 (PROAD nº 7070/2025).

Destaca-se que poderão ocorrer, de forma justificada, ações de capacitação onerosas não previstas neste Plano, decorrentes de auditorias ou consultorias extraordinárias solicitadas pela Alta Administração ou de outras demandas dos órgãos superiores.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGU	Controladoria-Geral da União
CIA	<i>Certified Internal Auditor</i>
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CRMA	<i>Certification in Risk Management Assurance</i>
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DAC	Divisão de Auditoria de Contratações
DAFIN	Divisão de Auditoria Financeira
DGIAG	Divisão de Gestão Interna e Auditoria de Governança
EAD	Ensino a Distância
Ejud4	Escola Judicial do TRT4
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
IA-CM	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna
IIA	Instituto de Auditores Internos
IPPF	Estrutura Internacional de Práticas Profissionais
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC-Aud	Plano Anual de Capacitação de Auditoria
PALP	Plano de Auditoria de Longo Prazo
PQA-JT	Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho
PROAD	Processo Administrativo Eletrônico (Sistema PROAD-OUV)
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SAGP	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas
Seaudi	Secretaria de Auditoria
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRT4	Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. OBJETIVOS	6
2. PÚBLICO-ALVO	6
3. METODOLOGIA	6
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	8
5.1 DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS PESSOAIS	10
5.2 CAPACITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	11
6. RECURSOS FINANCEIROS	12
6.1 ASSOCIAÇÃO AO IIA BRASIL	13
7. AVALIAÇÃO DO PAC-AUD	14
APÊNDICE A – DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA SEAUDI E DAS SUAS UNIDADES	15
APÊNDICE B – MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DOS(AS) SERVIDORES(AS) LOTADOS(AS) NA SEAUDI	17
APÊNDICE C – INFORMAÇÕES DOS CURSOS SELECIONADOS	19

1. OBJETIVOS

Os seguintes objetivos são esperados com a execução do PAC-Aud 2026:

- melhorar a comunicação interna e externa da Secretaria de Auditoria;
- agregar valor aos trabalhos de auditoria (avaliação) e de consultoria desenvolvidos pela Secretaria de Auditoria;
- atender aos Planos de Tratamento de Riscos dos processos de auditoria e de consultoria, ao Plano de Ação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) e às iniciativas da Estratégia de Auditoria – Ciclo 2026-2032;
- valorizar e incentivar o contínuo desenvolvimento dos(as) servidores(as) da Secretaria, buscando a redução das lacunas de competências;
- garantir que a capacitação e a qualificação dos(as) servidores(as) estejam alinhadas aos objetivos e ao planejamento dos trabalhos da Secretaria de Auditoria;
- contribuir para a melhoria contínua das atividades de Auditoria Interna e sua atuação de acordo com as melhores práticas da profissão.

2. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo das ações de capacitação do PAC-Aud 2026 são os(as) 12 servidores(as) lotados(as) na Secretaria de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4). Havendo interesse da gestão na temática das capacitações, esse público poderá ser ampliado para incluir outras áreas do Tribunal.

3. METODOLOGIA

Primeiramente, foi realizado o **mapeamento das competências** dos(as) servidores(as) atualmente lotados na Seaudi, por meio de **autoavaliação e validação pelas chefias imediatas**. A avaliação baseou-se nos conhecimentos mínimos requeridos conforme as atribuições da Secretaria e de suas Divisões e Seção, detalhadas no [Apêndice A](#).

Os níveis de classificação utilizados foram: **(C) capacitado**, **(A) aprimorar capacitação** ou **(I) iniciar capacitação**. O resultado dessa autoavaliação encontra-se no [Apêndice B](#).

Para selecionar as ações de capacitação, foi aplicada a seguinte **ordem de critérios**:

- **alinhamento** com as atividades do **Plano Anual de Auditoria – Exercício 2026** relacionadas ao monitoramento do Plano de Ação Consolidado, que reúne diversas iniciativas da Secretaria de Auditoria voltadas ao estabelecimento de uma comunicação eficaz e não violenta em todas as etapas do processo de auditoria e de consultoria, incluindo a elaboração de relatórios;
- **alinhamento** com os trabalhos de auditoria (avaliação) previstos no **Plano Anual de Auditoria – Exercício 2026** que exigem aquisição ou aprimoramento de conhecimentos específicos; e
- inclusão de curso de **formação básica** de auditores(as), em razão do ingresso de nova servidora na Seaudi a partir de 1º.12.2025, conforme documentado no PROAD nº 5468/2025.

Além desses critérios, a elaboração do PAC-Aud também considerou a preferência por instituições e instrutores com reconhecimento na área de auditoria interna para ministrar as capacitações.

Ressalta-se que a aprovação do PAC-Aud deve ocorrer antes do início das atividades previstas no PAA 2026, conforme disposto na Resolução CNJ nº 309/2020. A não contratação de cursos indicados neste plano de capacitação poderá impedir a participação de auditores(as) com carência de conhecimentos técnicos nos trabalhos propostos, comprometendo a plena execução do Plano Anual de Auditoria.

Assim, o **critério prioritário** para a escolha das ações de treinamento deste plano foram as atividades previstas no PAA 2026, conforme detalhado no Quadro 1.

Quadro 1 – Atividades previstas no PAA 2026 que exigem capacitação

ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	EQUIPE CAPACITADA?		
			sim	em parte	não
1.1 Auditoria nas Contas Anuais do TRT 4ª Região – Exercício 2024 (Fase 2)	DAFIN	Janeiro a maio		X	
1.2 Auditoria nas Contas Anuais do TRT 4ª Região – Exercício 2025 (Fase 1)	DAFIN	Junho a dezembro		X	
1.3 Auditoria na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	DAC	Janeiro a junho		X	
1.4 Auditoria no Gerenciamento da Segurança e Disponibilidade de Data Centers	DAC	Julho a dezembro		X	
1.5 Consultoria sobre Ética, Integridade e Fraude	DGIAG	Junho a dezembro		X	
1.6 Consultorias de Facilitação	Seaudi, DGIAG e DAC	Janeiro a dezembro		X	
4.6 Monitoramento do Plano de Ação Consolidado da Secretaria de Auditoria ¹	Seaudi, DGIAG	Janeiro a dezembro			X

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

O artigo 72 da Resolução CNJ nº 309/2020 recomenda que o PAC-Aud contenha a previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada servidor(a) da auditoria interna, observada a disponibilidade orçamentária do órgão. Considerando-se a orientação da Administração para que as unidades mantivessem a mesma verba de capacitação do ano de 2024, buscou-se contemplar todos os(as) servidores(as) com pelo menos um treinamento oneroso (Curso 1). Os Cursos 2, 3 e 4 foram escolhidos para garantir a realização das auditorias previstas nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do PAA 2026. O Quadro 2 apresenta a lista de treinamentos selecionados para o PAC-Aud do ano de 2026.

¹ O monitoramento do Plano é de responsabilidade da Seaudi e da DGIAG, mas as ações previstas nele envolvem toda a equipe da Secretaria. Para fins de elaboração deste PAC-Aud, foram consideradas as ações voltadas ao desenvolvimento das habilidades de comunicação, focadas em estabelecer comunicação mais eficaz e não violenta na execução dos trabalhos da auditoria interna.

Quadro 2 – Lista de treinamentos selecionados para o PAC-Aud 2026

CURSO	NÚMERO DE PARTICIPANTES	VALOR
Curso 1 – Comunicação Não Violenta Aplicada à Auditoria (CNV-A)	12	R\$ 26.250,00
Curso 2 – Audi TI	01	R\$ 2.775,00
Curso 3 – Audi 2 EOP	01	R\$ 2.775,00
Curso 4 – Trilhas de Auditoria e Fiscalização na Folha de Pagamento no Serviço Público	02	R\$ 5.180,00
VALOR TOTAL PAC-AUD		R\$ 36.980,00

A descrição detalhada dos cursos, contendo o número de participantes, a justificativa para a capacitação, os valores de mercado, a carga horária e a modalidade de realização, encontra-se no [Apêndice C](#).

A pesquisa de preços dos treinamentos consta dos documentos nº 2 a 6 do presente processo administrativo. Destaca-se que pode haver, no decorrer da execução do plano, alterações nos valores praticados, tendo em vista que algumas pesquisas basearam-se em valores referentes ao ano de 2025.

Além disso, poderão ocorrer, desde que devidamente justificadas, eventuais ações de capacitação não previstas inicialmente no PAC-Aud. Nesses casos, o plano será revisado para garantir seu alinhamento ao PAA 2026 e submetido à nova apreciação da Presidência.

Nos casos em que houver a substituição de um curso por outro de conteúdo similar, a alteração será registrada no documento de formalização da demanda da contratação e comunicada à Presidência oportunamente, seja por meio de alguma revisão do PAC-Aud ou no relatório de execução do Plano.

Para atingir o mínimo de 40 horas de capacitação, que é um dos indicadores do [Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho instituído pela Resolução CSJT nº 371/2023](#), os(as) servidores(as) são orientados a realizarem os cursos oferecidos pela Escola Judicial do TRT4 (Ejud4) ou por outros órgãos em parceria com o Tribunal, bem como os cursos gratuitos promovidos por órgãos como ENAP, TCU, CNJ, CSJT e CGU. No Apêndice B do Plano Anual de Auditoria do Exercício de 2026, para cada trabalho de auditoria e consultoria a ser realizado, são indicados cursos gratuitos que dão suporte à atividade.

5.1 DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS PESSOAIS

As competências pessoais – também chamadas de comportamentais ou *soft skills* – referem-se às qualidades relacionadas ao caráter e à personalidade de uma pessoa que contribuem positivamente para seu desempenho no ambiente de trabalho. No âmbito do serviço público, a capacidade de o(a) servidor(a) mobilizar essas atitudes é essencial para o cumprimento da missão institucional e para a entrega de valor à sociedade.

A avaliação dessas competências, no entanto, tende a ser bastante subjetiva e complexa de quantificar, pois se refere a características inerentes a cada indivíduo. Da mesma forma, também é um desafio definir diretrizes para o desenvolvimento dessas habilidades, considerando a influência de diversos fatores individuais e os diferentes processos sociais aos quais cada pessoa está exposta.

Nesse contexto, para incentivar os(as) servidores(as) da Secretaria de Auditoria a desenvolverem suas competências pessoais, destacam-se algumas condutas esperadas dos(as) auditores(as) internos(as) no desempenho de suas atividades, as quais podem orientar essa busca voluntária por aprimoramento de atributos comportamentais:

- atuar dentro dos parâmetros éticos estabelecidos pelo [Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho](#) e pelo [Código de Conduta e Valores Éticos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região](#);
- atuar em conformidade com os valores da Secretaria de Auditoria estabelecidos na [Estratégia de Auditoria – Ciclo 2026-2032](#): efetividade; ética e integridade; confidencialidade; proficiência e zelo profissional; e transparência;
- trabalhar em equipes, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades de relacionamento interpessoal, capacidade de adaptação e flexibilidade;
- apresentar habilidades de comunicação (comunicação interpessoal; técnicas de comunicação não violenta; habilidade para dar e receber *feedback*; clareza e tato na transmissão de informações, etc);
- demonstrar capacidade de organização e de gestão do tempo;
- apresentar autonomia e proatividade; e
- prezar pela busca ativa de conhecimento.

Para o exercício de 2026, considerando-se que o desenvolvimento das habilidades relacionadas à comunicação eficaz e não violenta está relacionado a diversas iniciativas e ações da Secretaria de Auditoria para a melhoria contínua de suas atividades, incluiu-se no presente plano um treinamento específico de comunicação não violenta adaptado ao contexto da auditoria interna (Curso 1).

Adicionalmente, ressalta-se que a Escola Judicial do TRT4 (Ejud4) oferece uma ampla gama de treinamentos, capacitações, palestras e encontros, abordando diversas áreas de conhecimento, como comunicação não violenta, gestão do tempo, saúde mental, trabalho em equipe, gestão de conflitos, liderança, entre outros, que podem contribuir para o aprimoramento e desenvolvimento das competências pessoais dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria de Auditoria. Além disso, a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) também disponibiliza gratuitamente diversos treinamentos nesses temas.

5.2 CAPACITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

A [Portaria GP.TRT4 nº 4.880/2022](#) regulamenta o Adicional de Qualificação e também a Capacitação para o **Desenvolvimento Gerencial** de servidores(as) titulares de funções comissionadas e de cargos em comissão de natureza gerencial. O artigo 8º dispõe sobre os cursos obrigatórios para os cargos e funções dessa natureza:

Art. 8º É obrigatória a participação, a cada dois anos, dos servidores titulares de funções comissionadas e de cargos em comissão de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial.

§ 1º As ações de desenvolvimento gerencial, que integram o Plano Anual de Capacitação da Escola Judicial, destinam-se à formação e ao desenvolvimento de lideranças, elevando o grau das competências gerenciais associadas à gestão pública contemporânea, na consecução das metas institucionais.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, será aceita a participação em ações de treinamento de caráter gerencial promovidas, divulgadas ou custeadas pelo TRT4, bem como aquelas promovidas por outros órgãos do Poder Judiciário da União que preencham os requisitos formais para tanto.

§ 3º As ações de treinamento referidas no caput e nos §§ 1º e 2º deverão somar ao menos 30 horas-aula a cada dois anos, sendo:

I – no mínimo, 05 horas-aula em ações de prevenção aos assédios moral e sexual no ambiente de trabalho;

II – ao menos uma ação de formação sobre temas relacionados à equidade de gênero, raça e diversidade;

III – demais ações de capacitação relacionadas às temáticas de liderança, negociação, comunicação, relacionamento interpessoal, gestão de equipes

ou a quaisquer dos segmentos classificados na área de interesse “Gestão de Pessoas”, arrolada no Anexo I desta Portaria. (grifou-se)

Dessa forma, os(as) servidores(as) titulares de funções comissionadas e de cargos em comissão de natureza gerencial lotados na Seaudi devem participar dos cursos de desenvolvimento gerencial oferecidos pela Ejud4, pela ENAP ou por outros órgãos do Poder Judiciário, sem a necessidade de recursos financeiros específicos do PAC-Aud.

6. RECURSOS FINANCEIROS

No tocante aos recursos financeiros disponíveis para a execução do PAC-Aud 2026, estima-se o valor total de **R\$ 36.980,00** (trinta e seis mil novecentos e oitenta reais), considerando-se que os treinamentos serão ministrados na modalidade a distância, não havendo previsão de custos de diárias e passagens. Esse valor corresponde a **278 horas de capacitação**, o que representa uma carga horária média de 23 horas de treinamento por servidor(a).

O Quadro 3 apresenta uma série histórica dos recursos solicitados para os Planos de Capacitação da Seaudi nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e o planejamento para 2026, comparando os valores previstos, o número de horas de capacitação e a estimativa de horas para cada servidor(a). O valor efetivamente gasto ao final do exercício com cada PAC também é apresentado.

Quadro 3 – Série histórica dos últimos três exercícios dos PAC-Aud

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO SEAUDI	2023 PROAD Nº 8593/2022	2024 PROAD Nº 8367/2023	2025 PROAD Nº 7003/2024	2026 PROAD Nº 7071/2025
Nº de horas total de capacitação (previsão inicial)	478	260	236	278
Nº de horas de capacitação por servidor (previsão inicial)	39,83	21,67	23,6	23
VALOR TOTAL PAC-AUD PREVISTO	R\$ 36.270,00	R\$ 35.370,00	R\$ 24.750,00 ²	R\$ 36.980,00
VALOR TOTAL PAC-AUD EXECUTADO	R\$ 33.177,20	R\$ 32.930,00	R\$ 24.085,00	

² O valor original do PAC-Aud 2025 era de R\$ 46.100,00 e foi reduzido para atender à solicitação da Administração do Tribunal, em virtude da situação orçamentária do exercício de 2025.

6.1 ASSOCIAÇÃO AO IIA BRASIL

O Instituto de Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors* – IIA) é uma associação profissional que atua como representante global da profissão de auditoria interna. Reconhecido mundialmente, o IIA é responsável pela elaboração da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework* – IPPF), que contempla as **Normas Globais de Auditoria Interna**.

O Tribunal de Contas da União (TCU) reforça a importância de alinhar a auditoria interna dos órgãos públicos aos padrões do IIA – Acórdãos nº 2.622/2015, nº 1.171/2017, nº 814/2018, nº 1.745/2020 e nº 875/2022, todos do Plenário. Da mesma forma, as Resoluções do CNJ e do CSJT também indicam o IPPF como prática recomendada ao Poder Judiciário.

Além disso, o IIA Brasil, enquanto associação profissional sem fins lucrativos, oferece formação, capacitação e certificação profissional para seus membros, além de fornecer materiais traduzidos para o português, em grande parte exclusivos para associados. Também promove seminários on-line (webinários) e incentiva seus membros a obterem certificações profissionais como a CIA (*Certified Internal Auditor*) e a CRMA (*Certification in Risk Management Assurance*).

O artigo 71 da Resolução CNJ nº 309/2020 prevê que as ações de capacitação de auditores deverão ser ministradas, preferencialmente, **por instituições de reconhecimento internacional**, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria. Dessa forma, dada a relevância da instituição em treinamentos e capacitações na área de auditoria, seus cursos são selecionados anualmente para compor o Plano Anual de Capacitação da Seaudi. Desde o exercício de 2024, o custo da associação ou renovação da anuidade passou a ser incluído no orçamento dos cursos do PAC-Aud.

Atualmente, a associação anual custa R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) para novos membros e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para renovações. Com a previsão de inscrição de 2 servidores(as) em cursos promovidos pela entidade, foi acrescido o custo das associações/renovações no valor total dos cursos, quando necessário, conforme detalhado no [Apêndice C](#).

7. AVALIAÇÃO DO PAC-AUD

Anualmente, a Secretaria de Auditoria elabora o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), no qual são apurados, entre outros, os resultados do monitoramento contínuo e dos indicadores de desempenho do [Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho](#) (PQA-JT). O monitoramento contínuo permite avaliar se os(as) servidores(as) estão aplicando, na execução dos trabalhos de auditoria e de consultoria, os conhecimentos, as habilidades e as atitudes adquiridos nas ações de treinamento. Já o indicador 4 do PQA-JT avalia especificamente se a meta mínima de 40 horas de capacitação por servidor(a) da auditoria interna foi atingida.

Assim, um plano de capacitação bem estruturado e plenamente executado refletirá diretamente na qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria. O monitoramento do PQA-JT é o parâmetro de avaliação dos resultados e do atingimento dos objetivos do PAC-Aud.

Ademais, por meio de avaliações qualitativas (avaliação de reação) serão diagnosticadas as impressões dos(as) servidores(as) acerca das ações de capacitação em relação ao conteúdo apresentado, ao domínio do conteúdo pelo(a) instrutor(a) e à aplicabilidade na atividade desenvolvida pela Seaudi. Essas avaliações objetivam subsidiar decisões sobre a inclusão de cursos nos próximos planos.

Após o encerramento do exercício, será submetido à apreciação da Presidência o **Relatório de Execução do PAC-Aud**. Esse documento contemplará o reporte sobre os treinamentos executados em relação ao planejamento ora apresentado e o resultado das avaliações qualitativas dos cursos.

APÊNDICE A – DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA SEAUDI E DAS SUAS UNIDADES

LOTAÇÃO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES (RA TRT4 nº 03/2021)	CONHECIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS
Secretaria de Auditoria (Seaudi)	- Realizar auditorias; - Prestar serviço de consultoria; - Avaliar cumprimento de metas previstas no plano plurianual e no plano estratégico do órgão; - Avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão; - Verificar a observância da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão; - Realizar auditorias e certificações de contas, em atendimento aos normativos do TCU; - Subsidiar e apoiar o controle externo exercido pelo TCU, CNJ e CSJT no exercício de suas missões institucionais; - Elaborar o planejamento da Secretaria, com a elaboração dos Planos de Auditoria de Longo Prazo (PALP)³, dos Planos Anuais de Auditoria (PAA) e dos Planos de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud); - Elaborar Relatórios Anuais da Atividade de Auditoria Interna (RAINT); - Realizar as avaliações previstas no Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho – PQA-JT, nos termos da Resolução CSJT nº 371/2023; - Publicar os planos e trabalhos de auditoria; - Monitorar o cumprimento das determinações e recomendações decorrentes de auditorias ou outras ações de fiscalização realizadas por suas equipes ou pelos órgãos superiores; - Propor à Presidência do Tribunal rotinas e procedimentos concernentes à atividade de auditoria interna.	- Normas Internacionais de Auditoria Interna; - Legislação Relacionada à Atividade de Auditoria Interna; - Auditoria Baseada em Riscos; - Elaboração de Relatórios de Auditoria; - Consultoria; - Amostragem e Análise de Dados; - Ferramentas e Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador; - Gestão e Liderança; - Comunicação Interna e Externa.
Divisão de Gestão Interna e Auditoria de Governança (DGIAG)	- Avaliar, sob a forma de auditoria, os atos da governança institucional e gestão estratégica, especialmente aqueles referentes à gestão de riscos; à ética e aos sistemas de integridade; à prevenção à fraude e à corrupção. - Realizar atividades de gestão estratégica e administrativa da Secretaria de Auditoria, especialmente aquelas referentes à elaboração e à revisão, quando necessária, do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), do Plano Anual de Auditoria (PAA) e do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud); à elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT); ao desenvolvimento das ações necessárias para implementação do Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho e do Modelo de Capacidade para o Setor Público do IIA (IA-CM) previstos na Resolução CSJT nº 371/2023; e ao fornecimento de informações a outras unidades do Tribunal ou a órgãos externos que sejam de competência da Secretaria de Auditoria, observados os normativos que regulamentam o acesso à informação e a transparência na divulgação das atividades.	- Programa de Qualidade e IA-CM; - Sustentabilidade; - Acessibilidade e Inclusão; - Gestão de Riscos; - Gestão Documental e Memória; - Ética, Integridade e Fraude; - Apoio à Prestação Jurisdicional; - Atendimento ao Cidadão; - Governança e Gestão Estratégica.

³ Atualmente denominado Estratégia de Auditoria (conforme recente alteração da Resolução CNJ nº 309/2020).

LOTAÇÃO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES (RA TRT4 nº 03/2021)	CONHECIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS
Divisão de Auditoria de Contratações (DAC)	- Avaliar, sob a forma de auditoria, os atos de gestão de contratações, especialmente aqueles referentes às obras e aos serviços de engenharia; às soluções de tecnologia da informação e comunicações; às aquisições e locações de imóveis; e às demais contratações de bens e serviços; - Prestar atividades de consultoria relativas às áreas de sua competência.	- Governança das Aquisições e Contratações; - Gestão das Aquisições e Contratações; - Gestão de Serviços Terceirizados; - Gestão de Obras e Serviços de Engenharia; - Gestão da Segurança Institucional; - Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC; - Governança de TIC; - Gestão de Segurança da Informação; - Gestão de Infraestrutura de TIC; - Gestão de Sistemas de TIC - Segurança e Saúde do Trabalho.
Divisão de Auditoria Financeira (DAFIN)	- Avaliar, sob a forma de auditoria, os atos da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, especialmente aqueles referentes à certificação das demonstrações contábeis; ao planejamento e à execução orçamentária; à administração financeira; e à administração de material e patrimônio; - Coordenar as auditorias e certificações das contas anuais, observando os requisitos estabelecidos pelo TCU em normas que tratam da prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal; - Auxiliar o dirigente da Secretaria de Auditoria quanto à verificação da consistência dos dados do Relatório de Gestão Fiscal; - Auxiliar as demais unidades da Secretaria nas auditorias quanto ao aspecto contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial; - Prestar atividades de consultoria relativas às áreas de sua competência.	- Transparência e Prestação de Contas; - Governança Orçamentária, Contábil e Financeira; - Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira; - Gestão de Materiais de Consumo; - Gestão de Bens Imóveis; - Gestão de Bens Móveis; - Gestão de Bens Intangíveis; - Gestão da Folha de Pagamento; - Gestão de Passivos Trabalhistas.
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (SAGP)	- Avaliar, sob forma de auditoria, os atos de gestão de pessoas relacionados a: admissões e desligamentos; concessões de aposentadorias e pensões; pagamentos de diárias e ajudas de custo; concessão de benefícios e vantagens; demais despesas com pessoal; - Emitir pareceres sobre a legalidade dos atos de admissão e de concessão de aposentadoria e de pensão; - Monitorar os indícios de irregularidades encaminhados pelo Tribunal de Contas da União; - Prestar atividades de consultoria relativas às áreas de sua competência.	- Gestão do Quadro de Pessoal e Teletrabalho; - Gestão de Direitos, vantagens e Benefícios; - Governança em Gestão de Pessoas; - Gestão de Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento; - Previdência e Benefício Especial; - Qualidade de Vida e Melhoria do Ambiente Organizacional.

APÊNDICE B – MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DOS(AS) SERVIDORES(AS) LOTADOS(AS) NA SEAUDI

CONHECIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS	SERVIDOR(A)											RESUMO GERAL		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	C	A	I
Normas Internacionais de Auditoria Interna	C	A	C	A	I	A	I	A	A	A	A	2	7	2
Legislação relacionada à atividade de auditoria interna	C	C	C	A	A	A	A	A	A	C	A	4	7	0
Auditoria Baseada em Riscos	C	C	C	C	A	C	C	C	A	C	A	8	3	0
Elaboração de Relatórios de Auditoria	A	A	A	A	A	A	A	C	A	C	A	2	9	0
Consultoria	A	A	A	A	I	I	A	A	A	A	I	0	8	3
Amostragem e análise de dados	I	I	I	A	I	I	A	I	I	I	I	0	2	9
Ferramentas e técnicas de auditoria assistidas por computador	I	I	I	I	I	I	A	A	I	I	I	0	2	9
Gestão e Liderança	A	A	A	I	C	A	A	A	I	C	A	2	7	2
Programa de Qualidade e IA-CM	C	C	C	A	I	A	A	A	A	A	A	3	7	1
Comunicação interna e externa	A	A	A	A	A	A	A	I	I	A	A	0	9	2
Sustentabilidade	A	A	A	A	I	A	A	I	A	I	A	0	8	3
Acessibilidade e Inclusão	A	A	A	A	C	A	A	A	I	A	A	1	9	1
Gestão de Riscos	C	A	C	A	I	C	A	C	A	A	I	4	5	2
Gestão Documental e Memória	A	I	A	I	I	I	I	A	I	I	I	0	3	8
Ética, Integridade e Fraude	A	A	A	A	C	A	A	A	A	A	A	1	10	0
Apoio à Prestação Jurisdicional	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	0	0	11
Atendimento ao Cidadão	I	I	I	I	I	A	I	A	I	A	A	0	4	7
Governança e Gestão Estratégica	A	A	A	I	I	C	I	I	I	A	I	1	4	6
Governança das Aquisições e Contratações	A	A	A	A	I	A	I	I	I	A	I	0	6	5
Gestão das Aquisições e Contratações	A	A	A	A	I	A	A	A	A	A	I	0	9	2
Gestão de Serviços Terceirizados	A	I	A	I	I	A	A	I	A	I	I	0	5	6
Gestão de Obras e Serviços de Engenharia	A	A	A	A	I	A	I	I	I	I	I	0	5	6
Gestão da Segurança Institucional	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	0	0	11

CONHECIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS	SERVIDOR(A)											RESUMO GERAL		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	C	A	I
Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	A	I	I	A	I	A	I	I	A	I	I	0	4	7
Governança de TIC	A	I	I	A	A	A	I	I	A	I	I	0	5	6
Gestão de Segurança da Informação	A	I	A	A	A	A	I	I	I	I	I	0	5	6
Gestão de Infraestrutura de TIC	I	I	I	A	A	A	I	I	A	I	I	0	4	7
Gestão de Sistemas de TIC	I	I	I	I	A	A	I	I	A	I	I	0	3	8
Segurança e Saúde do Trabalho	A	I	A	C	I	A	I	A	I	A	I	1	5	5
Transparência e Prestação de Contas	A	A	I	I	I	I	A	A	I	A	I	0	5	6
Governança Orçamentária, Contábil e Financeira	I	I	I	I	I	A	I	A	I	I	I	0	2	9
Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira	A	I	I	I	I	A	A	A	I	I	I	0	4	7
Gestão de Materiais de Consumo	A	I	I	I	I	A	A	A	I	I	I	0	4	7
Gestão de Bens Imóveis	A	I	I	A	I	A	A	A	I	I	I	0	5	6
Gestão de Bens Móveis	A	I	I	I	I	A	A	A	I	I	I	0	4	7
Gestão de Bens Intangíveis	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	0	0	11
Gestão da Folha de Pagamento	I	I	I	I	I	I	A	A	I	A	I	0	3	8
Gestão de Passivos Trabalhistas	A	I	I	I	I	I	A	A	I	A	I	0	4	7
Gestão do Quadro de Pessoal e Teletrabalho	A	I	I	I	I	A	I	I	I	A	A	0	4	7
Gestão de Direitos, Vantagens e Benefícios	A	I	I	I	I	I	A	I	A	C	C	2	3	6
Governança em Gestão de Pessoas	I	I	I	I	A	C	I	A	A	A	A	1	5	5
Gestão de Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento	A	I	I	I	I	A	I	I	I	A	I	0	3	8
Previdência e benefício especial	I	I	I	I	I	I	I	I	A	A	A	0	3	8
Qualidade de Vida e Melhoria do Ambiente Organizacional	I	I	I	I	A	A	I	A	I	A	I	0	4	7

APÊNDICE C – INFORMAÇÕES DOS CURSOS SELECIONADOS**CURSO 1 – COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA APLICADA À AUDITORIA (CNV-A)****Nº de servidores(as) a serem treinados(as):** 12**Entidade promotora:** 77 Treinamentos**Carga horária:** 16 horas**Modalidade:** on-line/EaD**Custo inscrição:** R\$2.187,50**Total:** R\$ 26.250,00

Justificativa: O curso apresenta os fundamentos da Comunicação Não Violenta (CNV) adaptados ao contexto da auditoria interna, para estimular a construção de uma auditoria mais estratégica, humana e transformadora. O principal objetivo é desenvolver as competências comunicacionais dos(as) auditores(as) para ampliar a efetividade e a aceitação de seus trabalhos. Além disso, os(as) participantes são capacitados(as) para lidarem com conflitos, resistências e conversas difíceis com empatia e assertividade. O curso CNV-A adota uma abordagem teórico-prática, com ênfase na aprendizagem experiencial e colaborativa. Os encontros são estruturados em: exposição dialogada com base em exemplos reais da atuação em auditoria; atividades práticas de escuta empática, análise de linguagem e construção de mensagens eficazes; simulações de entrevistas e conversas desafiadoras; atividades de reflexão individual e coletiva, promovendo a internalização dos conceitos e o desenvolvimento da autorresponsabilidade comunicacional. O desenvolvimento dessa competência de comunicação efetiva e não violenta relaciona-se tanto com os fatores críticos de sucesso da [Estratégia de Auditoria – Ciclo 2026-2032](#), como com as ações dos planos de tratamento de riscos dos processos de auditoria e consultoria e as recomendações do plano de ação do IA-CM. Todas essas iniciativas estão reunidas em um Plano de Ação Consolidado da Secretaria de Auditoria, que será executado e monitorado ao longo de todo exercício de 2026 (atividade 4.6 do PAA 2026) e contribuirá para a melhoria contínua das atividades de auditoria interna.

CURSO 2 – AUDI TI**Nº de servidores(as) a serem treinados(as):** 01**Entidade promotora:** Instituto de Auditores Internos (IIA)**Carga horária:** 32 horas**Modalidade:** on-line/EaD**Custo inscrição:** R\$2.500,00 + R\$ 275,00 (nova associação)**Total:** R\$ 2.775,00

Justificativa: O treinamento objetiva capacitar o(a) auditor(a) interno(a) a identificar os principais riscos e controles de tecnologia da informação (Norma de Implantação 1210.A3), além de prover conceitos fundamentais para Auditoria de Tecnologia da Informação e conhecimento de modelos de mercado para realização de trabalhos em temas específicos de baixa complexidade técnica. O conteúdo programático inclui os seguintes tópicos: Módulo 1 – Papel da Auditoria de TI nas Organizações; Módulo 2 – Governança de TI; Módulo 3 – Segurança da Informação; Módulo 4 – Projetos e Desenvolvimento de Sistemas; Módulo 5 – Gestão de Mudanças; Módulo 6 – Gestão da Continuidade

do Negócio; Módulo 7 – Operação dos Sistemas de Informação; Módulo 8 – Controles de Aplicação; e Módulo 9 – Auditoria 4.0. A seleção desse treinamento, portanto, alinha-se à atividade 1.4 do PAA 2026 (Auditoria no Gerenciamento da Segurança e Disponibilidade de Data Centers). Além disso, o servidor indicado para realizar esse curso – que é do cargo especializado de Tecnologia da Informação – ingressou na Seaudi em 25.07.2025 (PROAD nº 3737/2025) – motivo que também justifica a inclusão desse treinamento no PAC, uma vez que alia a formação básica de auditores com a Tecnologia da Informação (TI).

CURSO 3 – AUDI 2 EOP

Nº de servidores(as) a serem treinados(as): 01

Entidade promotora: Instituto de Auditores Internos (IIA)

Carga horária: 24 horas

Modalidade: on-line/EaD

Custo inscrição: R\$2.500,00 + R\$ 275,00 (nova associação)

Total: R\$ 2.775,00

Justificativa: O §2º do artigo 69 da Resolução CNJ nº 309/2020 prevê a obrigatoriedade de conter, nos Planos Anuais de Capacitação, a previsão de realização de cursos de formação básica de auditores para ser ofertado sempre que houver ingresso de novos(as) servidores(as) na unidade de auditoria interna do órgão. Em 1º.12.2025, ingressará nova servidora na Seaudi (PROAD nº 5468/2025), razão pela qual está sendo proposta a realização desse curso. O treinamento apresenta os conceitos sobre riscos, transparência e governança, aborda o planejamento estratégico e a garantia de qualidade da auditoria interna, além de apresentar técnicas para a execução de auditoria interna baseadas em riscos. A seleção desse treinamento, portanto, alinha-se às atividades 1.3 (Auditoria na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e 1.4 do PAA 2026 (Auditoria no Gerenciamento da Segurança e Disponibilidade de Data Centers).

CURSO 4 – TRILHAS DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO

Nº de servidores(as) a serem treinados(as): 02

Entidade promotora: One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento

Carga horária: 15 horas

Modalidade: on-line/EaD

Custo inscrição: R\$2.590,00

Total: R\$ 5.180,00

Justificativa: O treinamento objetiva capacitar os(as) participantes para identificar, analisar e auditar as principais rotinas e processos da folha de pagamento no serviço público, com foco na detecção de inconsistências, prevenção de fraudes e fortalecimento dos controles internos. O curso oferece uma trilha prática de auditoria, desde o planejamento até a execução, com base em casos reais e nas boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle. A realização deste treinamento oferece suporte à realização das Auditorias nas Contas Anuais do TRT4 previstas nos itens 1.1 e 1.2 do PAA 2026.